



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 18 de Abril de 2024.

**Ofício: 258/2024**

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **34/2024**, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, esclarecendo que, o Município assinou convênio com o Governo do Estado de São Paulo prevendo a entrega até o ano de 2022.

Até a presente data, o DETRAN-SP informa que os semáforos serão entregues e implementados todos os novos.

Acontece que, o Município tomou conhecimento que a licitação do Governo do Estado (DETRAN-SP) esta suspensa e sem previsão de entrega.

Por conta de tal informação, o Departamento de T.I. está estudando a viabilidade em adquirir equipamentos novos.

Por fim, alguns semáforos foram desativados acreditando na promessa do Governo do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SR.**  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

24/04/24 - 15:56  
Camara Municipal de Igarapava  
Jairo Carlos Izidoro  
Chefe de Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP REQUERIMENTO N° 034/2024

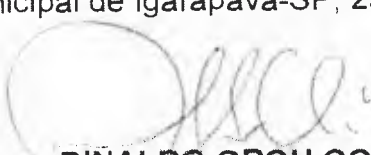
#### ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>1</sup>

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar as seguintes informações sobre o funcionamento dos semáforos de trânsito no Município:

- 1) Qual o motivo do desligamento dos semáforos?
- 2) A manutenção dos semáforos é feita pela própria prefeitura ou por empresa terceirizada?
- 3) Se for o caso de empresa terceirizada, qual seria ela?
- 4) O Departamento tem ciência do comprometimento da segurança pública que a falta dos semáforos de trânsito acarreta ao município?
- 5) Há previsão para que todos estejam em pleno funcionamento?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de março de 2024.

  
**RINALDO GROU GOBBI**

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 25103/24 19:00hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Pr. Presidência  


<sup>1</sup> O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.